



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano VIII - Edição nº 00895 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
64806F9EA0E2B08FD8D306603A902375

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-066/2018.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018.
- DECRETO Nº149A/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017  
DECRETO Nº023A/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018  
DECRETO Nº 83A/2018, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-066/2018

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 066/2018, em favor da pessoa física de **Paulo Pereira dos Santos, CPF nº 195.211.248-65**, para contratação da prestação de serviços de confecção, montagem, pintura personalizada e desmontagem de 02 (duas) estruturas em madeira (portal de chegada e vila cenográfica) para as festividades tradicionais do São João, a serem instaladas na Praça Rui Barbosa, na sede do município, e no Povoado de Iguape zona rural do município, durante as festividades tradicionais do São Pedro de Iguape, de acordo com projeto básico e especificações apresentadas, pelo valor total de **R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais)**. Boa Vista do Tupim, 11 de junho de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO nº 096/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 096/2018, com a pessoa física de **Paulo Pereira dos Santos, CPF nº 195.211.248-65**, para contratação da prestação de serviços de confecção, montagem, pintura personalizada e desmontagem de 02 (duas) estruturas em madeira (portal de chegada e vila cenográfica) para as festividades tradicionais do São João, a serem instaladas na Praça Rui Barbosa, na sede do município, e no Povoado de Iguape zona rural do município, durante as festividades tradicionais do São Pedro de Iguape, de acordo com projeto básico e especificações apresentadas, pelo valor total de **R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 066/2018, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 45 (quarenta e cinco) dias, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária referendada no contrato. Assinam a pessoa física de Paulo Pereira dos Santos e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 11 de junho de 2018.

*\*Republicado por haver saído com incorreção.*

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

## Aviso de Licitação

**Pregão Presencial nº 048/2018** – O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim realizará licitação em **24/07/2018, às 09:00 hs**, para aquisição de **03 motocicletas 0 km**, para a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, do tipo menor preço global. Edital e informações na sede da Prefeitura. Tel. (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial - site: [www.boavistadotupim.ba.gov.br](http://www.boavistadotupim.ba.gov.br). Ivan Bezerra Fachinetti-Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**DECRETO Nº149A/2017,  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Felipe Brandão de Oliveira e dá outras providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de funcionamento de estabelecimento educacional para atender a população residente no Povoado de Terra, zona rural do município de Boa Vista do Tupim;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação infantil;

**CONSIDERANDO** o art. 11, inciso V, da LDB, Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

**CONSIDERANDO** o art. 66, inciso XLII, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **CRIADA**, nesta data, a **ESCOLA MUNICIPAL FELIPE BRANDÃO DE OLIVEIRA**, localizada no Povoado de Terra Boa, Zona Rural, do Município de Boa Vista do Tupim - Bahia.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim - Bahia, em 22 de fevereiro 2017.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**DECRETO Nº023A/2018,  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Ailton Pereira dos Santos e dá outras providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de funcionamento de estabelecimento educacional para atender a população residente no Assentamento Grotão, zona rural do município de Boa Vista do Tupim;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação infantil;

**CONSIDERANDO** o art. 11, inciso V, da LDB, Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

**CONSIDERANDO** o art. 66, inciso XLII, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **CRIADA**, nesta data, a **ESCOLA MUNICIPAL AILTON PEREIRA DOS SANTOS**, localizada no Assentamento Grotão, Zona Rural, do Município de Boa Vista do Tupim - Bahia.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim - Bahia, em 16 de fevereiro 2018.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**DECRETO Nº 83A/2018,  
DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

**Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Nicodemus Araújo dos Santos e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de funcionamento de estabelecimento educacional para atender a população residente no Assentamento Cambuí, zona rural do município de Boa Vista do Tupim;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação infantil;

**CONSIDERANDO** o art. 11, inciso V, da LDB, Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

**CONSIDERANDO** o art. 66, inciso XLII, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **CRIADA**, nesta data, a **ESCOLA MUNICIPAL NICODEMOS ARAÚJO DOS SANTOS**, localizada no Assentamento Cambuí, Zona Rural, do Município de Boa Vista do Tupim - Bahia.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim - Bahia, em 06 de abril de 2018.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25